
**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar, garantindo maior proteção aos estudantes, professores, servidores e familiares, por meio da atuação permanente e preventiva da Guarda Municipal nas escolas do município.

O Programa Municipal de Ronda Escolar deverá desenvolver ações de patrulhamento ostensivo e preventivo nas dependências e no entorno das instituições de ensino, priorizando os horários de entrada, intervalo e saída dos alunos, especialmente nas unidades situadas em áreas com maior índice de vulnerabilidade social.

Além da prevenção de ocorrências como violência, bullying, vandalismo, furtos, tráfico e consumo de substâncias ilícitas nas proximidades das escolas, o programa poderá promover palestras, campanhas educativas e atividades de orientação voltadas à cidadania, à cultura de paz, ao respeito às diferenças e à prevenção da violência no ambiente escolar.

A implantação do Programa Municipal de Ronda Escolar representa um importante investimento na segurança pública preventiva e na proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando-lhes um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, conforme os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação do soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que determine junto aos órgãos competentes **a criação e implantação do Programa Municipal de Ronda Escolar da Guarda Municipal, com a designação de equipe específica para atuação preventiva e educativa nas unidades de ensino da rede pública municipal.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 15 de junho de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos